

Este trabalho pretende analisar as diferenças e semelhanças entre a legislação de televisão a cabo no Brasil, Argentina e Uruguai, visto que, nestes três países, ela vem se mostrando um dos filões mais promissores dentro das novas tecnologias de comunicação. O estudo traça um quadro dos encontros e descompassos na legislação dos três países como, por exemplo, os diferentes conceitos de serviço especial de radiodifusão, a utilização de decreto-lei para a regulação da tv a cabo no Uruguai, e os impasses na legislação da Argentina devido a interesses inconciliáveis. Dentro desta perspectiva, a principal conclusão a que chegamos se refere às formas de integração entre estes países: apesar das diferenças na implantação do serviço de cabo, as três mercados se adiantaram às respectivas legislações e estão parcialmente integrados por parcerias em projetos de satélites e canais, como acontece com a Argentina e Brasil; ou integrados pela programação, como acontece com o Uruguai em áreas de fronteiras, cujo público telespectador tem a preferência por sintonizar canais brasileiros e argentinos.